

LEI Nº. 1.679/2008.

EMENTA: Dá denominação a rua que adiante indica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas aos **27 e 29 de outubro de 2008**, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA PADRE DOMINGOS DE FRANÇA DOURADO** a antiga Rua 14, localizada na Vila COHAB no Loteamento Renascença na sede deste Município, conforme planta em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará afixação das placas respectivas na rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2008.



CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA